



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**PROLONGAMENTO**  
**35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**  
**09/05/2024**

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05020006 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	INSTITUI A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA BANCO VERMELHO" NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	LEITURA
2	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 05080009 /2024	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA IZAC JACSON À SINDICALISTA DAFNE ORION CERES DA SILVA	LEITURA
3	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 05080010 /2024	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ÉLCIO DE GUSMÃO VERÇOSA AO PROFESSOR DR. EDIVANIO DUARTE DE SOUZA	LEITURA



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024**  
(BRIVALDO MARQUES / PL- AL)

### **INSTITUI A IMPLEMENTAÇÃO DO “PROGRAMA BANCO VERMELHO” NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a implementação do “Programa Banco Vermelho” no município de Maceió.

Parágrafo único. O “Programa Banco Vermelho” deverá ocorrer no âmbito do “Agosto Lilás”, mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher instituído pela Lei Federal nº 14.448 de 9 de setembro de 2022.

**Art. 2º** O programa “Banco Vermelho” consiste na instalação de banco na cor vermelha em espaços públicos de grande circulação de pessoas, onde constarão:

I - frases que estimulem a reflexão sobre o tema “fim da violência contra a mulher”; e

II - contatos de emergência para eventual denúncia e suporte para a vítima.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a promover a realocação das dotações orçamentárias nas leis orçamentárias vigentes.

Parágrafo Único. O programa irá priorizar que as criações artísticas dos bancos sejam elaboradas por artistas mulheres.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de maio de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

VEREADOR – PL-AL

## JUSTIFICATIVA

O “Programa Banco Vermelho” consiste na instalação de bancos na cor vermelha em espaços públicos de grande circulação de pessoas, onde constarão frases que estimulem a fim de prevenir e combater o feminicídio e a violência de gênero, bem como, fornecer informações sobre o acesso à rede de apoio para as vítimas, além de trazer contatos de emergência para eventual denúncia e suporte para a vítima. O presente programa que surtirá significativos gastos para o executivo, podendo a ação ser executada em locais e bancos públicos já existentes na disposição da cidade.

A inspiração do “Programa Banco Vermelho”, vem do PL 078/2024 do município de Recife (PE), proposto pela vereadora Liana Cirne, ação vinculada A “Campanha Internacional Banco Vermelho”, que teve início na Itália, em 2016, e se expandiu globalmente, com bancos instalados em diversos países da Europa e América Latina. A cada três horas, uma mulher é vítima de violência.

Ademais, destaque-se que, na seara federal, tramita o Projeto de Lei n. 147/2024, que altera a Lei n. 14.448, de 9 de setembro de 2022, para criar o “Projeto Banco Vermelho” no âmbito do “Agosto Lilás”, mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

Por fim, considerando a importância de combater e prevenir a violência contra a mulher, e que toda ação que tem essa finalidade deve ser valorizada, ressaltamos a necessidade de aprovar o presente Projeto de Lei. Por todo o exposto, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem este Projeto de Lei.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maceió, 02 de maio de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

**VEREADOR – PL-AL**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_/2024**

**(Vereador Dr. Valmir)**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA IZAC JACSON À  
SINDICALISTA DAFNE ORION  
CERES DA SILVA**

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Izac Jacson à sindicalista Dafne Orion Ceres da Silva em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao movimento sindical e ao direito dos trabalhadores no município de Maceió e em todo o estado de Alagoas.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Maceió, Maceió/AL, 08 de maio de 2024.

Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CMM-AL 1849

---

**DR. VALMIR DE MELO GOMES**  
*Vereador – Partido dos Trabalhadores*  
*Presidente da Comissão de Saúde Pública, Higiene e Serviço Social*

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180  
**GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037**

drvalmirvereador

gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O projeto de decreto legislativo que concede a Comenda Izac Jacson para a sindicalista Dafne Orion Ceres da Silva é uma justa homenagem em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em prol dos trabalhadores e da defesa dos direitos sindicais e laborais em Alagoas.

Dafne Orion Ceres da Silva é uma figura de destaque no cenário sindical alagoano, atuando como presidente do Sindicato dos Urbanitários e representando com dedicação e comprometimento os interesses dos trabalhadores do setor. Sua liderança e habilidades de negociação têm sido fundamentais para garantir melhores condições de trabalho, salários justos e benefícios para os trabalhadores urbanitários.

Além de sua atuação sindical, Dafne Orion Ceres da Silva possui uma sólida formação acadêmica, sendo graduada em Psicologia e técnica em Edificações. Sua ampla expertise profissional, aliada a um profundo compromisso com a justiça social e os direitos humanos, tem contribuído significativamente para o fortalecimento do movimento sindical e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária em Alagoas.

Como servidora pública da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), Dafne Orion Ceres da Silva também tem desempenhado um papel importante na promoção de políticas públicas voltadas para o saneamento básico e o desenvolvimento urbano sustentável, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população alagoana.

Portanto, a concessão da Comenda Izac Jacson para Dafne Orion Ceres da Silva é uma forma de reconhecer e valorizar sua trajetória de dedicação e compromisso com a causa sindical e com o bem-estar dos trabalhadores em Alagoas. Sua atuação exemplar inspira outros a seguirem seu exemplo e fortalece os princípios democráticos e participativos da sociedade civil.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de maio de 2024.

**DR. VALMIR DE MELO GOMES**

Vereador – Partido dos Trabalhadores  
Presidente da Comissão de Saúde Pública, Higiene e Assistência Social

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180

**GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_/2024**

**(Vereador Dr. Valmir)**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA ÉLCIO DE GUSMÃO  
VERÇOSA AO PROFESSOR DR.  
EDIVANIO DUARTE DE SOUZA**

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Élcio de Gusmão Verçosa ao Professor Dr. Edivanio Duarte de Souza em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à educação gratuita e de qualidade em Maceió.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e ao homenageado.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Maceió, Maceió/AL, 08 de maio de 2024.

---

**DR. VALMIR DE MELO GOMES**  
*Vereador – Partido dos Trabalhadores*  
*Presidente da Comissão de Saúde Pública, Higiene e Serviço Social*

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180  
**GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037**

 drvalmirvereador

 gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O projeto de decreto legislativo que concede a Comenda Elcio Gusmao Verçosa para o Professor Dr. Edivanio Duarte de Souza é uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar sua excepcional contribuição acadêmica e científica no campo da Ciência da Informação, além de sua relevante atuação no ensino, pesquisa e extensão universitária.

O Professor Dr. Edivanio Duarte de Souza possui uma formação acadêmica exemplar, com doutorado em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais e mestrado pela Universidade Federal da Paraíba, consolidando-se como uma autoridade em seu campo de estudo. Sua trajetória acadêmica é marcada por uma significativa produção científica, com publicações em periódicos de renome nacional e internacional, contribuindo assim para o avanço do conhecimento e a consolidação da Ciência da Informação como área de pesquisa e prática.

Além de sua sólida formação acadêmica, o Professor Dr. Edivanio Duarte de Souza possui uma vasta experiência como docente, atuando como Professor Associado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), bem como no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFAL) e no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Sua dedicação ao ensino e orientação de estudantes tem contribuído para a formação de novas gerações de pesquisadores e profissionais qualificados no campo da Ciência da Informação.

Além disso, o Professor Dr. Edivanio Duarte de Souza tem se destacado por sua atuação como líder do Grupo de Pesquisa Observinter - Observatório de Estudos Interdisciplinares da Informação, registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), bem como por sua participação ativa em importantes associações acadêmicas, como a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), onde coordenou o GT 1 - Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação.

Sua atuação também se estende além dos limites acadêmicos, como evidenciado por sua contribuição como conciliador da Justiça Federal em Alagoas (JFAL), demonstrando seu compromisso com a aplicação prática do conhecimento e sua atuação como agente de transformação social.

Portanto, a concessão da Comenda Elcio Gusmao Verçosa para o Professor Dr. Edivanio Duarte de Souza é uma forma de homenagear e reconhecer publicamente sua notável trajetória acadêmica, científica e profissional, inspirando outros a seguirem seu exemplo e contribuindo para o fortalecimento da ciência e da educação em nosso país.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de maio de 2024.

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180  
**GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037**





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

**DR. VALMIR DE MELO GOMES**

Vereador – Partido dos Trabalhadores  
Presidente da Comissão de Saúde Pública, Higiene e Assistência Social

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180

**GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037**

 drvalmirvereador

 gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br